



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL DO CURSO DE APROFUNDAMENTO PARA INSTRUTORES DO CFI.

Estão abertas as inscrições, no período de **03 a 17 de agosto de 2018**, para o **Curso de Aprofundamento para Instrutores do CFI**, que será realizado no período de **24 a 28 de setembro de 2018**, na ACADEBio, em Iperó-SP.

1. JUSTIFICATIVA

Os processos de capacitação da Educação Corporativa do ICMBio configuram-se como uma estratégia de valorização e qualificação dos servidores para o aperfeiçoamento pessoal e do desempenho institucional. Para essa finalidade a instituição conta com um grupo de servidores que atuam na docência de seus cursos, que são chamados instrutores.

Com o objetivo principal de promover uma ação educativa mais qualificada, os instrutores devem participar do Curso de Formação de Instrutores (CFI), módulo básico Didática, que é pré-requisito para a atuação como instrutor portariado pelo ICMBio. Essa capacitação busca desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) em temas relacionados à ação docente no contexto institucional para o aprimoramento dos métodos de ensino-aprendizagem.

Os CFIs, por sua vez, são também ministrados por instrutores do ICMBio, que requerem contínuo aperfeiçoamento em temas relacionados à área da Educação, a fim de articular teoria, prática e reflexão. Considera-se o investimento na capacitação dos instrutores de CFI uma ação estratégica fundamental para o aprimoramento das ações formativas da Educação Corporativa e o alcance os objetivos institucionais.

O atual contexto institucional demanda ampliação e fortalecimento do grupo de instrutores de CFI e uma atualização da proposta do curso CFI didática. **O Curso de Aprofundamento para Instrutores do CFI tem o objetivo de capacitar os instrutores que atuarão nos cursos CFI em 2019, trabalhando temas atuais relacionados à educação e à atividade de instrutoria, por meio de uma abordagem prática e contextualizada.**

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Os desafios do ensino / aprendizagem no âmbito corporativo;
- O papel do educador no ICMBio (PPP);
- Tendências pedagógicas;
- Planejamento de competências e avaliação da aprendizagem;

- Ferramentas de ensino aprendizagem; metodologias ativas;
- Estratégias de participação na sala de aula (dinâmicas e exercícios vivenciais);
- Relações interpessoais dentro do espaço educativo;
- Leitura de grupo (fases do grupo);
- Modelos mentais e estruturação de pensamento; e
- Comunicação e ontologia da Linguagem.

O conteúdo será desenvolvido por meio de uma metodologia que valorizará a reflexão e a participação ativa dos educandos.

3. SUJEITOS DA AÇÃO EDUCATIVA

O curso é destinado ao grupo de instrutores do ICMBio já atuantes no CFI e, também, a outros instrutores portariados que desejam integrar esse grupo e possuam alguma experiência em processos educacionais. A participação no curso está condicionada ao comprometimento de participação como instrutor em um dos cursos CFI a serem realizados em 2019.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. **Modo de Execução:** presencial e à distância.
- 4.2. **Local de execução:** ACADEBio (encontro presencial).
- 4.3. **Carga Horária:** 75 horas/aula, sendo 50 h/a presenciais e 25h/a à distância.
- 4.4. **Período de inscrição:** 03 a 17 de agosto de 2018.
- 4.5. **Data limite para envio da documentação:** 17 de agosto de 2018.
- 4.6. **Período de seleção:** 18 a 20 de agosto de 2018.
- 4.7. **Divulgação dos selecionados:** 20 de agosto de 2018.
- 4.8. **Período de realização:** O curso acontecerá em três etapas conforme a tabela abaixo:

ETAPA	PRESENCIAL/ EAD	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
1	EAD – Ambientação, leitura de material prévio e avaliação diagnóstica no AVA	3 a 15 de setembro de 2018	05h/a
2	Presencial – desenvolvimento dos temas	24 a 28 de setembro de 2018	50h/a
3	EAD – Elaboração de trabalho final (pré-requisito para certificado)	1 de outubro a 2 de novembro de 2018	20h/a

- 4.9. **Período de deslocamento para o encontro presencial:** chegada na ACADEBio em 23 de setembro e partida em 29 de setembro de 2018.
- 4.10. **Número de vagas:** 20 vagas no total, sendo:
 - **14 vagas** para os instrutores já atuantes no grupo do CFI constantes do quadro abaixo, que serão preenchidas conforme orientações do item 5 do presente Edital;

INSTRUTORES JÁ ATUANTES NO GRUPO DO CFI	
Alessandra Fontana	Isis Felipe de Freitas*
Alexandre Zananiri Cordeiro	Johan Silva Pereira
Aline Kellermann	Laci Santin
Claudio Rodrigues Fabi	Leonardo Brasil de Matos Nunes
Daurileia Vieira Gonzaga Souza	Maria Flavia Conti Nunes
Edilson Esteves	Marina Pinheiro Kluppel
Erismar Novaes Rocha	Virgilio Dias Ferraz

* A depender de manifestação superior (Art. 12º do PAC 2018).

- **6 vagas** para os demais instrutores portariados, que serão preenchidas por meio de processo seletivo (ver orientações no item 6 do presente Edital).

IMPORTANTE: Caso as 16 vagas para instrutores já atuantes no CFI não sejam totalmente preenchidas pelos instrutores constantes do quadro acima, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os demais candidatos que tenham se inscrito no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.

5. INSCRIÇÕES DOS INSTRUTORES JÁ ATUANTES NO GRUPO DO CFI (ver quadro do item 4.10)

- 5.1. Os instrutores já atuantes no CFI deverão **confirmar sua participação no curso, exclusivamente pela internet, até o dia 14/08/2018**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de confirmação:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHvkZE_j0tIsMG5HuiJSyoqTJI46PPpYkNt_m-eo40TLtw4w/viewform

- 5.2. Para efetivação da participação os instrutores deverão, também, inserir no processo SEI nº 02260.000126/2018-86, até o dia 14/08/2018, a **carta de autorização assinada pela chefia imediata** e a **solicitação de viagem da ACADEBio**, que deve ser preenchida considerando as datas para deslocamento indicadas no item 4.9 deste Edital.

IMPORTANTE: A não confirmação da participação dos instrutores já atuantes no CFI, conforme as orientações acima, implicará na disponibilização da respectiva vaga para os candidatos inscritos no processo seletivo.

6. INSCRIÇÕES DOS DEMAIS CANDIDATOS (processo seletivo)

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pela internet, até o dia 17 de agosto de 2018**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegLuAOcx4onVmyNbZjYN0IAVT71iIOOVmYWVvjXbq6nfYph0g/viewform>

- 6.2. Para efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para ACADEBio, **exclusivamente via SEI, até o dia 17 de agosto de 2018**, os seguintes documentos (vide orientações no item 9 do presente Edital):

- **Carta de autorização assinada pela chefia imediata** (modelo disponível no SEI); e
- **Solicitação de viagem da ACADEBio** preenchida considerando as datas indicadas no item 4.9. deste Edital (modelo disponível no SEI).

6.3. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, com base nas informações inseridas no formulário de inscrição, considerando os critérios indicados abaixo:

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS
(será eliminado do processo seletivo o candidato que não se enquadrar em uma ou mais das situações abaixo)
Ser instrutor portariado;
Ter interesse e disponibilidade em atuar em, pelo menos, um CFI em 2019;
Ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente edital, comprovando, inclusive, a anuência da chefia imediata; e
Ter encaminhado a documentação necessária no prazo estipulado.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	
(Será dada ênfase na experiência prévia na área de Educação, que deverá ser indicada nos campos próprios no formulário de inscrição. Para efeitos de pontuação serão considerados os critérios abaixo.)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Pedagogia	5 pontos
Graduação plena, com formação em licenciatura	5 pontos
Especialização na área de Educação ou áreas correlatas	2 pontos
Mestrado na área de Educação ou áreas correlatas	3 pontos
Doutorado em Educação ou áreas correlatas	5 pontos
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência como instrutor do ICMBio ou outra instituição de governo	1 ponto por curso (pontuação máxima 10)
Experiência como monitor do ICMBio ou outra instituição de governo	0,5 ponto por curso (pontuação máxima 2)
Experiência profissional em instituição de ensino formal, na educação básica ou EJA, atuando com professor (ou título correlato)	1 ponto por ano (pontuação máxima 5)
Experiência profissional em instituição de ensino superior, atuando com professor (ou título correlato)	2 pontos por ano (pontuação máxima 10)
Experiência profissional em projetos de educação no âmbito não-formal (fora de instituições de ensino) ou projetos de educação em unidades do ICMBio	1 ponto por projeto executado (pontuação máxima 5)
DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de comunicação e expressão demonstrado nas explanações textuais	até 2 pontos
Capacidade de demonstrar interesse e motivação em participar da instrutoria do CFI em 2019	até 2 pontos
Capacidade de demonstrar competências a agregar a composição do grupo de instrutores de CFI	até 2 pontos
Capacidade de demonstrar comprometimento com a agenda de cursos CFI em 2019	até 2 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
1. Participação em eventos de capacitação no papel de instrutor	Afim de oportunizar chances a um número maior de instrutores em atividade, será priorizado o servidor que menos tenha participado como instrutor em eventos de capacitação dos Planos Anuais de Capacitação do ICMBio nos anos de 2013 a 2018.
2. Tempo de serviço no ICMBio	Será priorizado o servidor que tenha ingressado no ICMBio há mais tempo (esta informação deverá ser declarada em campo próprio, no formulário de inscrição).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1.** A lista com os selecionados será divulgada no **AVA do ICMBio** no dia 20 de agosto de 2018.
- 7.2.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 8.1.** O servidor selecionado/aprovado para participar de evento de capacitação interno que não puder comparecer deverá comunicar à ACADEBio e a sua chefia imediata por escrito e com antecedência de mínima de 7 (sete) dias do início da data do curso.
- 8.2.** O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.
- 8.3.** Os servidores que participarem de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados, salvo em situações de interesse maior da Instituição, manifestados formalmente pela Diretoria afeta ao tema ou Presidência.

9. ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI (somente para os candidatos do processo seletivo)

- 9.1.** Sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PAC que venha a se inscrever futuramente.
- 9.2.** **O processo contendo a documentação indicada no item 6.2. deverá ser encaminhado para ACADEBio até o dia 17 de agosto de 2018. Após o recebimento da documentação a ACADEBio restituirá o processo ao servidor.**

10. CONTATO

ACADEBio: william.oliveira.terceirizado@icmbio.gov.br / Tel.: (15) 3266-9337 / (61) 2028-9562

Coordenação do Curso: maria-flavia.nunes@icmbio.gov.br / Tel: (15) 3266-9337